



Número: **5000550-96.2017.4.03.6141**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **08/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: **Saneamento**

Objeto do processo: **META 2**

META 12 CNJ

IDOSO

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO (AUTOR)	
Ministério Público Federal em São Paulo (AUTOR)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	
ESTADO DE SÃO PAULO (REU)	
MUNICIPIO DE SAO VICENTE (REU)	KARLA APARECIDA VASCONCELOS ALVES DA CRUZ (ADVOGADO)
RUMO MALHA PAULISTA S.A. (REU)	ELTON ABREU COBRA registrado(a) civilmente como ELTON ABREU COBRA (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (REU)	LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDO RUDGE LEITE NETO (ADVOGADO)
GELSO SANTOS FILHO (REU)	
ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN (REU)	
PAULO ALTENFELDER SANTOS (REU)	
LUIZ AFONSO ALTENFELDER SANTOS (REU)	
ROBERTO ALTENFELDER SANTOS (REU)	
MARIA BERALDA ALTENFELDER SANTOS DE SOUZA DIAS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27856 3511	14/03/2023 09:32	Edital	Edital

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) Nº 5000550-96.2017.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SÃO PAULO

REU: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICIPIO DE SAO VICENTE, RUMO MALHA PAULISTA S.A.,
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA, ISABEL ALTENFELDER
SANTOS BORDIN, PAULO ALTENFELDER SANTOS, LUIZ AFONSO ALTENFELDER SANTOS, ROBERTO
ALTENFELDER SANTOS, MARIA BERALDA ALTENFELDER SANTOS DE SOUZA DIAS
Advogado do(a) REU: KARLA APARECIDA VASCONCELOS ALVES DA CRUZ - SP154465
Advogado do(a) REU: ELTON ABREU COBRA - SP158743
Advogados do(a) REU: FERNANDO RUDGE LEITE NETO - SP84786, LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR - SP154733

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS

A MM. Juíza da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LUIZ AFONSO ALTENFELDER SANTOS - CPF: 062.566.538-40**, que lhe foi proposta uma **Ação Civil Pública n. 5000550-96.2017.4.03.6141**, por parte de **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, objetivando verificar e realizar condições de saneamento básico na área Quarentenário pertencente ao Município de São Vicente/SP, ou, não sendo possível a permanência da população ali residente, sua remoção e recuperação ambiental da área, com acolhimento das famílias em programas governamentais de moradias dignas, dando à causa o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 08/08/20217. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente Ação, a fim de apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 13 de março de 2023.





Número: **5001488-91.2017.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 83.941,77**

Processo referência: **5001488-91.2017.4.03.6141**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **IDOSO**

META 5

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (REQUERENTE)		CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO registrado(a) civilmente como CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)	
FIORINI & SOUZA - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME (EXECUTADO)		PEDRO FILIPE ESPINHA FERREIRA (ADVOGADO)	
CASSIO ALVES DA SILVA (EXECUTADO)			
CLEUDIANA DE PAULA DA SILVA MORAIS (EXECUTADO)			
DELMA ESTRELA (EXECUTADO)		PEDRO FILIPE ESPINHA FERREIRA (ADVOGADO)	
JESUS ESTRELA (EXECUTADO)		PEDRO FILIPE ESPINHA FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27856 2078	14/03/2023 09:32	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001488-91.2017.4.03.6141

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

EXECUTADO: FIORINI & SOUZA - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, CASSIO ALVES DA SILVA,

CLEUDIANA DE PAULA DA SILVA MORAIS, DELMA ESTRELA, JESUS ESTRELA

Advogado do(a) EXECUTADO: PEDRO FILIPE ESPINHA FERREIRA - SP392710

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

A MMª. Juíza Federal da 01ª Vara Federal de São Vicente,

Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **CASSIO ALVES DA SILVA - CPF: 097.357.258-27** que tramita neste juízo a **Ação Monitória nº. 5001488-91.2017.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento referente à dívida no valor de **R\$ 83.941,77 (valor em 16/11/2017)**. E para que chegue ao conhecimento do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de satisfaça (m) o valor cobrado, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) ou ofereça (m) embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituir-se em título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2.º do mesmo diploma, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Ressalto que, em caso de pagamento, o (s) réu (s) estará (ão) isento (s) de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Fica a parte **ADVERTIDA** de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, II e IV, CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 13/03/2023. Eu, SMY, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, conferi.



JUÍZA FEDERAL

(assina eletronicamente)



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 14/03/2023 09:32:50

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303140932508980000269443583>

Número do documento: 2303140932508980000269443583